

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS
REALIZADA NO DIA VINTE SEIS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO:

===== Aos vinte seis dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e Gabinete do Presidente no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara Municipal e Senhores Vereadores: Arlindo da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu, Fonseca e Rêgo, José Alves da Silva, Manuel Marques Tavares, Engenheiro Jorge Lúcio Correia da Silva e Sebastião de Sousa, comigo, Alexandre José de Miranda Soares Pereira, Director de Departamento Administrativo e Financeiro.

===== BALANCETE: Foi presente o balancete da Tesouraria com referência ao dia vinte e três do corrente que apresenta um saldo de cento e dezassete milhões cento e quarenta mil duzentos e quarenta e seis escudos e vinte centavos. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES: Em cumprimento do disposto no número quatro do artigo quinquagésimo segundo do Decreto- Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, o Senhor Presidente disse que no período compreendido entre os dias dezanove e vinte três do corrente havia tomado as seguintes decisões: Direcção e Gestão do pessoal: contratos de trabalho a prazo certo, dois. b) Concessão de Licenças: para construção



quarenta e duas, de ocupação, duas; condução de velocípedes, seis; canídeos vinte e oito; caça, quinze; uso e porte de arma de caça, quatro. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== PORTARIA 6065: Seguidamente o Senhor Presidente apresentou o seguinte processo para licenciamento sanitário que se menciona nos termos do diploma em epígrafe e acerca da qual a Câmara deliberou como segue: Para leitura e subsequente recurso à autoridade sanitária de: Francisco Gomes de Resende residente no lugar de Poço, freguesia de Pindelo para instalação de um café e snack bar sito no mesmo lugar.=====

===== AVERBAMENTO DE NOME EM ALVARA SANITARIO: Acto contínuo o Senhor Presidente apresentou um pedido para averbamento de nome em alvará sanitário tendo a Câmara deliberado deferir como segue: JOSE TEIXEIRA TAVARES, casado, comerciante, residente do Alto da Fábrica, freguesia de São Tiago de Riba Ul concelho de Oliveira de Azeméis que passou para o nome de MARIA CRISTINA SOARES TAVARES, o estabelecimento de Café e Snack Bar que possui no Alto da Fábrica, freguesia de São tiago de Riba Ul, deste concelho a que se refere o alvará sanitário número mil cento e noventa e oito de treze de Novembro de mil novecentos e oitenta e sete.=====

===== APLICAÇÃO DE MULTAS POR TRANSGRESSÃO: Em cumprimento do disposto a que se refere a Lei dois mil cento e dez de dezanove de Agosto de mil novecentos e sessenta e um, a Câmara deliberou por unanimidade e com base no auto de transgressão levantado pela Guarda Nacional Republicana, aplicar a seguinte multa acrescida dos respectivos adicionais no montante de novecentos escudos a António Pires Quinta, residente no lugar do Penedo, freguesia de Cucujães, por haver transgredido o artigo trinta e nove, número cinco da referida Lei.=====

===== INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PARA COMERCIO E INDUSTRIA: Na prossecução dos trabalhos o Senhor Presidente apresentou os seguintes requerimentos em que solicitam seja certificado se há ou não inconveniente nas instalações a que se referem. Considerando o parecer da Junta de Freguesia respectivas, da divisão de obras particulares e do Vereador do Pelouro, a Câmara deliberou como segue: ALDINA DA SILVA CARDEAL, residente no lugar da Gândara, freguesia de Madail, deste concelho de Oliveira de Azeméis, requer certidão comprovativa de não haver impedimento legal na instalação de uma fábrica de confecção de roupa de criança no mesmo local. A Câmara delibe-

rou por unanimidade deferir em virtude de se tratar duma pequena oficina de confecção de roupa a instalar numa pequena garagem, e com carácter artesanal.=====

FERNANDO ILDEBERTO DA COSTA PEREIRA, residente na Rua da Palmeira, segundo esquerdo em Vila Nova de Gaia, sócio-gerente da firma "Arte-Cinto-Indústria de Cintos e Marroquinaria, Limitada", com sede no lugar de Monte Fermil, freguesia de Cucujães, deste concelho de Oliveira de Azeméis, requer certidão comprovativa de não haver impedimento na instalação da referida indústria, sita no mesmo lugar e freguesia, no rés do chão do prédio pertencente a António Teixeira de Paiva e que tem as seguintes confrontações norte com João Evangelista Pereira Resende, nascente com os vendedores Augusto Dias de Pinho e mulher Júlia Coimbra de Andrade e Pinho e sul com José Fernandes da Silva e poente com o caminho público. A presente certidão é para efeitos de escritura. A Câmara deliberou por unanimidade que face às informações da Junta de Freguesia e Divisão de Obras Particulares deverá o requerente proceder de acordo com a portaria cinquenta e três barra setenta e um de Fevereiro e Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e um barra oitenta e sete e desde que os requisitos daquelas diplomas sejam cumpridos é de deferir o pedido.=====

JORGE DA SILVA ALMEIDA, casado, residente no lugar da Costa da freguesia de Cucujães deste concelho e cidade de Oliveira de Azeméis, requer para efeitos de arrendamento a José Manuel Pinho e Matos, certidão comprovativa de não haver impedimento legal na instalação de estabelecimento de Café e Snack bar. A Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido.=====

===== REVISÃO DE UM PEDIDO PARA INSTALAÇÃO DE UMA OFICINA ARTESANAL: Seguidamente e a pedido de LUIS ANTONIO ALEGRIA LA-SALETTE, casado, residente no lugar de Cidacos, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis e na qualidade de sócio gerente da firma Sousa, La-Salette & Carvalho Limitada, com sede na Rua Augusto Barros, em Cidacos, também na freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, que ao ter conhecimento do indeferimento do seu pedido requerido nesta Câmara em quinze de Agosto do corrente ano solicita revisão do mesmo uma vez que não se trata de uma fábrica mas sim de uma pequena oficina artesanal e ainda por ser intenção da gerência a curto prazo procurar outras instalações de maior dimensão, tendo a Câmara deliberado por unanimidade deferir a título precário tendo em conta o exposto.=====



===== TRABALHO EXTRAORDINARIO: Em cumprimento do disposto no número um, artigo vinte e nove do Decreto- Lei número cento e oitenta e sete barra oitenta e oito, de vinte sete de Maio, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a prestação do seguinte trabalho extraordinário ou em dias de descanso; como motoristas na condução das carrinhas da cultura e desporto: Eduardo de Jesus da Silva, trinta e duas horas nos dias, um, dois, cinco e vinte e três, António Gomes Oliveira, oito horas no dia dezasseis, Júlio Rodrigues Santiago, trinta e duas horas nos dias nove, dezasseis, vinte e três e trinta, Manuel Ferreira Marques, treze horas nos dias cinco e oito - Albino Fernandes André, trinta e duas horas nos dias um, dois, cinco e oito, José Manuel Oliveira Leite, dez horas no dia cinco, Manuel da Silva Marques quatro horas no dia um e Manuel Fernandes de Bastos, trinta e duas horas nos dias oito, nove, vinte e dois e vinte e três, todas do mês de Outubro; pessoal empregado na manutenção dos jardins durante o próximo mês de Outubro: José da Silva Ribeiro França, treze horas nos dias três, quatro, seis, sete, dez, onze e doze; Alvaro Tavares, treze horas nos dias três, quatro, seis, sete, dez, onze e doze; José Maria Moreira da Silva, vinte e três horas nos dias três, quatro, seis, sete, dez, onze, doze, treze, catorze, dezassete, dezoito e dezanove; Condutores de máquinas a utilizar no desaterro do campo de futebol e no mês de Outubro: Adriano Ferreira, vinte horas nos dias oito e quinze e Joaquim Tavares Pereira, vinte horas nos mesmos dias.=====

===== RECONHECIMENTO DE DÍVIDA: Face aos documentos exibidos, a Câmara deliberou por unanimidade reconhecer e autorizar o pagamento do débito do montante de duzentos e quatro mil cento setenta cinco escudos, à empresa Auto- Geiza, de Águeda, resultante de declarações de dívida dos extintos Serviços Municipalizados.=====

===== CURSO DE FORMAÇÃO: Ainda por unanimidade, a Câmara deliberou autorizar a primeira oficial encarregada do serviço de Pessoal, Maria Júlia Martins da Silva Coelho, a participar num curso de formação sobre "Imposto Profissional na Administração Local", que terá lugar no Porto, nos dias três e quatro de Outubro próximo, bem como pagar as respectivas despesas de inscrição, ajudas de custo e transporte.=====

===== ABERTURA DE CONCURSOS PÚBLICOS DE PESSOAL: Seguidamente, a Câmara deliberou unanimemente abrir concursos, pelo prazo de trinta dias, para

provisão dos seguintes lugares e, bem assim, designar os respectivos júris e fixar os métodos de selecção: um lugar de coveiro de segunda classe (letra O), seis lugares de motorista de pesados de segunda classe (letra P) e de nove lugares de condutores de máquinas pesadas e veículos especiais de segunda classe, com validade para as vagas existentes e para as que vierem a verificar-se no período de dois anos, tendo como método de selecção a prestação de provas práticas e o júri assim constituído: Presidente, Presidente da Câmara Municipal; vogais efectivos: vereador em regime de permanência Senhor Arlindo da Conceição Gomes Correia e chefe de divisão engenheiro-técnico Manuel Frederico Amarante Moreira; vogais suplentes: vereador em regime de meio tempo senhor Sebastião de Sousa e chefe de divisão engenheiro técnico Manuel Miranda da Silva, sendo o Presidente substituído pelo vogal efectivo senhor Arlindo da Conceição Gomes Correia nas suas faltas e impedimentos; um lugar de técnico auxiliar de Bibliotecas, Arquivo e Documentação (BAD) de segunda classe (letra M), com validade apenas para a vaga existente, tendo como método de selecção o da prestação de provas práticas e o júri constituído da forma seguinte: Presidente, Presidente da Câmara Municipal; vogais efectivos: vereador senhor José Alves da Silva e chefe de divisão arquitecta Maria Emília Amorim Pereira da Costa; vogais suplentes vereador em regime de permanência Bartolomeu Fonseca e Rêgo e Doutor Maurício Antonino Fernandes, sendo o Presidente substituído nas suas faltas e impedimentos pelo vogal efectivo senhor José Alves da Silva.=====

===== PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Acto contínuo e sob proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar o pagamento da quantia de trinta e três mil novecentos e vinte escudos a Ana Paula Pinho Costa Gomes, pela prestação de serviço durante o mês de Agosto e nos dias seis e sete do corrente na Biblioteca Municipal (Gulbenkian) durante as férias da respectiva encarregada.=====

===== VEDAÇÃO DE ESCOLAS- COMPARTICIPAÇÃO: Por proposta do vereador Senhor Bartolomeu Fonseca e Rego, a Câmara deliberou unanimemente conceder à freguesia de Loureiro a comparticipação do montante de quinhentos mil escudos, destinada a vedação das escolas de Contumil e Arrôta, cujo custo é de oitocentos e quarenta sete mil e quinhentos escudos.=====

===== CONSUMO DE AGUA- REPARAÇÃO DE ANOMALIAS: Em continuação, o Senhor Presidente apresentou uma exposição em que Hermínio Tavares, depois de dar



conhecimento de que o seu consumo de água não foi verificado durante quatro meses e com uma rutura na canalização, chama a atenção para o exagerado consumo de duzentos e noventa metros cúbicos que agora lhe foi contado e solicita que este lhe seja reduzido ou, se tal não for possível, concedida autorização para que o pagamento possa ser efectuado em prestações suaves. Considerando que não é conveniente satisfazer o pedido de redução de consumo mas que aos serviços também cabe alguma responsabilidade sobretudo no atraso das leituras, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar o pagamento dos duzentos e noventa metros cúbicos em fracções que acrescerão ao consumo normal mensal, as quais não poderão, no total e durante aquele período de tempo, exceder vinte metros cúbicos. Mais foi deliberado unanimemente aplicar a mesma solução a todos os casos idênticos que possam surgir no futuro.=====

RECOLHA DE ELEMENTOS DO INQUÉRITO A INDÚSTRIA: Tendo havido por parte dos Municípios, perante a Comissão de Coordenação da Região Norte, o compromisso de colaboração na realização do inquérito em epígrafe, que também se reveste de interesse para actualização dos ficheiros camarários, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar o pagamento de quinhentos escudos por cada dia de trabalho a um colaborador, por si designado, acrescidos do montante de seiscentos escudos também diários para ajudas de custo, quantia esta que igualmente será abonada a três elementos a prestar serviço no Grupo de Apoio Técnico + GAT, integrados na ocupação dos tempos livres, também a colaborar no referido inquérito.=====

FORNECIMENTO GRATUITO DE AGUA: Considerando que por motivo da construção dos esgotos da nova Escola Secundária de Oliveira de Azeméis, sita em Lações de Cima, ficou inquinada e imprópria para consumo, conforme prova por análises, a água de um poço de abastecimento à casa rural de Maria Adelaide Oliveira, a Câmara deliberou por unanimidade suportar o pagamento do montante de seis mil trezentos e quarenta e nove escudos correspondente ao último recibo e, até resolução definitiva do problema fornecer gratuitamente à interessada água até ao limite de quarenta metros cúbicos mensais.=====

AQUISIÇÃO DE UMA CASA PARA ALARGAMENTO DA RUA CINCO DE JANEIRO, LUGAR DE CABO DE VILA, CIDADE DE OLIVEIRA DE AZEMEIS: Depois, o Senhor Presidente, disse à Câmara da necessidade de alargamento de uma curva no arruamento em epígrafe e que após deligências feitas com o respectivo proprietário e avaliações realizadas, concluiu pelo pagamento do preço de cinco

mil e quinhentos contos, que se considera razoável. Depois de apreciado o processo e aceites as razões expostas pelo Senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade adquirir o referido prédio a Luís Ferreira da Costa pelo valor de cinco mil e quinhentos contos e autorizar a elaboração de contrato promessa de compra e venda, sendo o pagamento feito em duas prestações: uma de três mil contos a satisfazer no acto de assinatura do contrato promessa e outra de dois mil e quinhentos contos a pagar no acto da assinatura do contrato que não deverá ultrapassar o mês de Junho de mil novecentos e oitenta e nove. Mais foi deliberado conceder poderes ao Senhor Presidente para outorgar nos referidos contratos.=====

===== VIABILIDADES DE CONSTRUÇÃO: Seguidamente foram apresentados os seguintes pedidos para viabilidade de construção e reconstrução, acompanhados de plantas topográficas e de localização acerca dos quais a Câmara deliberou como segue observados que sejam os condicionamentos constantes do parecer técnico neles prestados: GONÇALO DE OLIVEIRA AZEVEDO, casado, residente no lugar da Gandara, freguesia de Cesar, concelho de Oliveira de Azeméis requer viabilidade de construção para o seu terreno sito no local acima mencionado, com a área de mil cento e sessenta metros quadrados, a confrontar de norte com Claudino Tavares de Azevedo, sul caminho público,, nascente com estrada, poente José Correia de Melo, identificado nas plantas topográficas em anexo. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico de vinte de Setembro de oitenta e oito.=====

ANTONIO FREITAS DE OLIVEIRA, casado, residente em Bustelo de São Roque requer lhe seja certificada viabilidade de reforma para a sua habitação com as seguintes confrontações: sul sindicato dos vidreiros, norte com Dorino e família Almeida, nascente Quinta do Côvo, poente estrada da Lomba. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante o parecer da Junta de Freguesia e uma vez que não ultrapassa o alinhamento das construções existentes de cinco metros como indica.=====

===== OBRAS PARTICULARES- ADITAMENTOS: Prossequindo o Senhor Presidente apresentou os seguintes processos para construção de obras particulares e aditamentos acompanhados de plantas topográficas e de localização, acerca dos quais a Câmara deliberou como segue observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados: MANUEL AUGUSTO SOARES PAIVA, casado, residente no lugar de Asseada, freguesia de Carregosa, concelho de Oliveira de Aze-



méis, desejando na qualidade de proprietário proceder à ampliação de habitação existente no seu legítimo terreno sito no lugar da Asseada, freguesia de Carregosa, deste concelho de Oliveira de Azeméis, confrontando de norte com António de Almeida Tavares, nascente com estrada Municipal, sul com Ernesto Ferreira e poente com caminho público. O requerente compromete-se a dar cumprimento ao estabelecido pela Direcção geral de Saúde, no que respeita à construção de fossa bicompartimentada e ceresitada respectivo poço absorvente e distância de quinze metros no mínimo ao poço de abastecimento de água mais próximo. A Câmara deliberou por unanimidade deferir desde que não dê motivo a divisão de propriedade. Deve apresentar cálculos de betão armado.=====

LUÍS FERREIRA DE BASTOS, casado, residente no lugar de Casal Marinho, freguesia de Fajões, concelho de Oliveira de Azeméis, desejando na qualidade de proprietário proceder à ampliação do seu prédio de habitação no lugar de Casal Marinho, freguesia de Fajões, confrontando a norte e nascente com caminho público, sul com Abílio António Barbosa, poente com Manuel António da Rocha Júnior com a área de mil seiscentos e sessenta e nove metros quadrados. O requerente compromete-se a dar cumprimento ao estabelecido pela Direcção Geral de Saúde no que respeita à construção de fossa bicompartimentada e ceresitada, respectivo poço absorvente e distância de quinze metros no mínimo ao poço de abastecimento de água mais próximo. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a viabilidade de sete de Junho de oitenta e oito. Deve apresentar cálculos de betão armado.=====

MAMECAL- M. MELO & FILHOS, CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMITADA, com sede no lugar de Insua, freguesia de Carregosa, deste concelho, desejando proceder à construção de um bloco habitacional e comércio sito no lugar de Costeira, freguesia de Carregosa, concelho de Oliveira de Azeméis, confrontando de norte com José Ferreira dos Santos (herdeiros) e outros, sul estrada, nascente rua envolvente do edifício Bela Vista, poente Maria Isabel Pinho Santos Rebelo, tendo a área de dois mil quatrocentos quarenta sete metros quadrados. O requerente compromete-se a dar cumprimento ao estabelecido pela Direcção Geral de Saúde no que respeita à construção de fossa bicompartimentada e ceresitada e poço absorvente. A Câmara deliberou por unanimidade deferir devendo juntar cálculos de betão armado, projectos eléctrico e RITA.=====

CARLOS ALBERTO ALVES DOS SANTOS, casado, residente no lugar de Cimo de Vila, freguesia de Nogueira do Cravo e concelho de Oliveira de Azeméis vem em adi

tamento ao seu processo de obras número cento cinquenta e três barra oitenta e oito apresentar uma alteração ao loteamento de Cimo de Vila, freguesia de Nogueira do Cravo, cujo proprietário do mesmo loteamento é a Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo no que concerne aos lotes, sessenta e nove, setenta e sete e um e setenta e dois os primeiros pertencentes a José Manuel da Rocha e Silva e os dois últimos pertencentes ao requerente a fim de dar satisfação ao solicitado pelos Serviços Técnicos desta Câmara e simultaneamente solicitar a revisão do referido processo de obras. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer jurídico. Faz-se notar ao requerente que os serviços jurídicos estão ao serviço da própria Câmara dos quais se serve quando assim o entende, como o fez no caso presente, nada tendo a ver com decisões dos Serviços Técnicos, pelo que a observação feita não terá cabimento.=====

===== VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DA CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO DE OLIVEIRA DE AZEMEIS: Seguidamente o Senhor Presidente apresentou o pedido da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Oliveira de Azeméis com o cartão de Identificação de Pessoa Colectiva quinhentos e um cento e três oitocentos e treze, representada pelos seus Directores Manuel Prazeres dos Reis, Manuel de Oliveira Duarte e Porfírio Tavares da Silva, que tendo requerido viabilidade de construção em vinte e nove de Julho de oitenta e oito, ao qual corresponde o processo número seiscentos e dezanove barra oitenta e oito, requer agora lhe seja dada solução ao mesmo. A Câmara deliberou por unanimidade que em face do requerimento de vinte e nove de Julho de oitenta e oito e vinte e um do corrente, cumpre esclarecer que os requerentes quando adquiriram o lote de loteamento em causa e respectivo alvará, aliás ainda em vigor, impunha condições e tipo de ocupação diferentes das ora pretendidas. Mediante a informação jurídica de doze de Setembro de oitenta e oito "não será possível viabilizar a pretendida construção em qualquer lote de um imóvel exclusivamente destinado a serviços". Efectivamente a Câmara está receptiva à pretensão requerida mas para o que será necessário incluir novas condições na alteração do alvará em causa. Acontece que, para o efeito, se torna necessário estabelecer acordo entre todos os proprietários da área de loteamento mediante compromisso escrito a fim de habilitar a Câmara a introduzir tal alteração se por eles aceite.=====

===== ADITAMENTO AO PROCESSO DE LOTEAMENTO NÚMERO 1067/87: Acto contínuo



o Senhor Presidente apresentou o requerimento de Carlos Tavares da Silva e Outro, casado, residente na Rua Padre Salgueiro, trinta, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis que em aditamento ao seu processo de loteamento número mil e sessenta e sete barra oitenta e sete apresenta novas memórias descritivas e novas plantas devidamente rectificadas. A Câmara deliberou por unanimidade que após reunião havida com todos os proprietários confinantes com o arruamento que serve o presente loteamento, na qual ficou decidida a conclusão do traçado, conforme o estudo existente à responsabilidade da Câmara em contrapartida de cedência do terreno para o efeito e dado o interesse que representa, ficou resolvido o tratamento da área em questão dentro da cidade. Passe-se o alvará perante as cedências das áreas coloridas a verde descritas na planta, correspondentes ao alargamento do Cemitério Municipal e aruamento de acesso ao mesmo, com permissão das rectificações das estruturas coloridas a amarelo na mesma planta.=====

===== PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E LARGOS EM OLIVEIRA DE AZEMEIS- ADJUDICAÇÃO:

Em complemento do determinado em reunião ordinária de dezanove do corrente, a Câmara com base em parecer do seu gabinete técnico, deliberou por unanimidade adjudicar à empresa "Mota & Companhia, SA", pelo preço de nove milhões cento e vinte um mil setecentos escudos, que foi obtido com base na sua proposta do valor de oito milhões quatrocentos e sessenta e dois mil e trezentos escudos depois de corrigida pelos referidos Serviços Técnicos a área a pavimentar, por ser a proposta mais baixa. Mais foi deliberado unanimemente conceder poderes ao Senhor Presidente, para outorgar no contrato a celebrar.=====

===== OBRA DE "REFORÇO DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA A PINHEIRO DA BEMPOSTA"- ADJUDICAÇÃO:

Em seguimento do acto da abertura de propostas na reunião ordinária de vinte e dois de Agosto último, tendo respondido apenas duas das empresas convidadas- "Hidronorte- Sondagens e Captações de Água, Limitada", quatro milhões oitocentos e trinta mil escudos e "Pesquisadora de Águas Ideal de Travanca do Mondego, Limitada, seis milhões duzentos e trinta e oito mil escudos- a Câmara, depois de parecer dos seus serviços técnicos, deliberou por unanimidade fazer a adjudicação à concorrente "Hidronorte- Sondagens e Captações de Água, Limitada, pelo valor de quatro milhões oitocentos e trinta mil escudos por ser a proposta mais baixa. Ainda por unanimidade, foi deliberado conceder poderes ao Senhor Presidente para outor-

gar no contrato que vier a celebrar-se.=====

===== ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE INFRAESTRUTURAS NA ZONA INDUSTRIAL: Ainda por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou unanimemente abrir concurso limitado para elaboração do projecto de infraestruturas- água, saneamento, arruamento e iluminação- da zona Industrial de Oliveira de Azeméis devendo ser consultados os seguintes gabinetes: Procivil, do Porto, Hidurbi- Consultores Hidráulicos, Limitada, do Porto e Proplano, Limitada, Lisboa.

===== REMODELAÇÃO DO PROJECTO DA REDE DA ZONA NASCENTE, DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS: Em continuação, o Senhor Presidente propôs, e a Câmara deliberou aprovar por unanimidade, que fosse entregue à empresa "Hidurbi- Construções Hidráulicas, Limitada", pelo preço de quatro mil e novecentos contos, preço fixo, por já ter sido este gabinete o autor do projecto- base, o qual deverá também encarregar-se da actualização dos novos arruamentos da zona.=====

===== CANDIDATURAS AO PEDIP: Acto contínuo, o Senhor Presidente informou a Câmara de que tinham sido apresentadas através da Delegação Regional do Ministério da Indústria e Energia, as candidaturas ao PEDIP para mil novecentos e oitenta e nove, para a realização das seguintes obras: Zona Industrial de Oliveira de Azeméis e São Tiago de Riba Ul, no montante de dezasseite mil e quinhentos contos; Zona Industrial de Loureiro, no valor de seiscentos e quarenta e sete mil e quatrocentos contos.=====

===== MINUTA =====

===== QUINTA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO: No uso da competência que lhe confere o número dois, do artigo trinta e um do Decreto- Lei número trezentos quarenta e um barra oitenta e três de vinte e um de Julho, o senhor Presidente apresentou o documento em epígrafe constituído por sete folhas, com uma receita igual à despesa de vinte e dois mil novecentos e trinta contos, o qual se dá aqui como reproduzido para todos os efeitos legais e que depois de assinado e rubricado pelos membros da Câmara vai ficar arquivado na pasta anexa a este livro de actas, nos termos do número um do artigo quinto, do Decreto- Lei número quarenta cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três na redacção do Decreto- Lei número trezentos trinta e quatro barra oitenta e dois, de dezanove de Agosto.=====

=====
Seguidamente e sob proposta do Senhor Presidente e para efeitos de se tornar executória esta deliberação resolveu a Câmara que a seu respeito fosse lavrada a presente minuta nos termos do número quatro, artigo número oitenta e cinco do Decreto- Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março que no final da reunião foi lida e aprovada por unanimidade de votos. E eu, Alexandre Soares Perry Director de Departamento Administrativo e Financeiro a redigi e subscrevo.
=====

Raouiro Gaspar Ferreira
Felizidade que Deus

João
José Alves de Silva

Sebastião de Sales
Alexandre Soares Perry